

**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

|                         |                             |                                  |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>0 | <b>Nº TRANSFEREGOV</b><br>0 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>0 |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------------------|

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CLUBE DE LAÇO / CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CLUBE DE LAÇO

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%  |

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção e Reforma de Edifícios

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,00%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,80%         |
| Risco   | R              | 1,20%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,23%         |
| Lucro   | L              | 7,40%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS            | 1,50%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB           | 2,70%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 20,36%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>23,88%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PALESTINA DE GOIÁS  
**Local**

terça-feira, 23 de junho de 2026  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** ELISMAR MARTINS LOURENÇO  
**CREA/CAU:** 1018187132/D-GO  
**ART/RRT:** ENG CIVIL